

A Pró- Reitoria Acadêmica no exercício de suas atribuições e como parte da política de incentivos à graduação para melhoria da qualidade do ensino, conforme previsto no Regulamento Geral das Atividades de Monitoria, torna público o Edital para a Seleção de Monitores do segundo semestre de 2026, em articulação com as Coordenações de Cursos deste Centro Universitário.

1. MODALIDADES

- 1.1. Os alunos poderão se candidatar às seguintes modalidades, de acordo com as atribuições e benefícios listados no presente edital.
 - a) Monitoria voluntária
 - b) Monitoria bolsista
- 1.2 Serão selecionados monitores voluntários e bolsistas para os cursos jurídicos (Secretariado, Direito, Serviços Judiciais e Notariais), para os cursos de gestão e finanças (Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Gestão Pública, Gestão Financeira e Recursos Humanos), bem como para os cursos de Tecnologia da Informação (Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Sistemas de Informação), todos da modalidade presencial.
- 1.3 Para os cursos na modalidade EaD que estão sendo ofertados atualmente, somente é cabível a monitoria voluntária. Isto é, sem concessão de bolsa de monitoria para alunos matriculados nos cursos à distância.

2. REQUISITOS

- 2.1 Essenciais:
 - a) Estar regularmente matriculado;
 - b) Não estar incluído em outro projeto acadêmico remunerado, salvo para o caso de monitoria voluntária;
 - c) Ter a aquiescência do professor da disciplina, a qual pretende ser monitor(a).
- 2.2 Desejáveis (classificatórios)
 - a) Estar disponível para auxiliar em mais de uma disciplina;
 - b) Ter sido aprovado nas disciplinas que pretende apoiar;
 - c) Apresentar a maior média na disciplina entre os candidatos;
 - d) Comprovar habilidade e competência para a monitoria pretendida, tais como experiência profissional, estágio, certificação profissional ou diploma de curso na área pretendida.

3. DISCIPLINAS

- 3.1 As disciplinas para as quais os alunos podem se candidatar são aquelas ofertadas na **grade horária de 2026.2**, divulgada no site do UniProcessus, respeitado o limite de duas bolsas por cada semestre curricular.
- 3.2 Um Monitor, no mesmo horário poderá atender mais de uma disciplina, de acordo com a sua

proposta de trabalho no seu termo de compromisso.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão realizadas no período de **24 a 31 de agosto de 2026**, via requerimento online no SEI ou pelo e- mail da monitoria (**monitoria@uniprocessus.edu.br**), independente do campus em que o aluno estiver matriculado;
- 4.2 É necessário enviar junto ao requerimento ou ao e-mail os termos de compromisso (termo do monitor e do professor), devidamente assinados, especificando a(s) disciplina(s) que pretende ser monitor(a);
- 4.3 Caso existam comprovações de habilidades e competências adicionais, anexar também os documentos comprobatórios.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

Será realizado pelo respectivo Coordenador de curso, sendo composto de

- 5.1 Análise do histórico acadêmico do candidato;
- 5.2 Entrevista com o professor da disciplina;
- 5.3 Avaliação das habilidades e competências comprovadas.
- 5.4 Média final na(s) disciplina(s) da monitoria.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1 Os resultados serão divulgados até o dia **02/09/2026**, através de mensagem ao aluno via e-mail ou em resposta ao requerimento formulado no SEI;
- 6.2 A lista dos selecionados será divulgada aos demais alunos pelo Coordenadores dos Cursos.

7. RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES

Os monitores, independente da sua modalidade, deverão observar o Art 14 do Capítulo IV, das Atribuições do Monitor do Regulamento de Monitoria, onde se destacam:

- 7.1 Cumprir 2 horas de monitoria semanalmente, conforme orientação do professor orientador da Monitoria;
- 7.2 Divulgar nos murais das turmas das disciplinas que apoia, bem como o seu dia, horário e local de atendimento;
- 7.3 Entregar no primeiro mês de ingresso na monitoria, o plano semestral de atividades;
- 7.4 Apresentar à Coordenação do seus curso, mensalmente, um relatório com a descrição das atividades realizadas e com a lista de presença dos alunos atendidos.
- 7.5 Submeter o relatório semestral à análise do professor responsável pela disciplina, que dará seu parecer, a fim de avaliar o desempenho do Monitor(a) e a efetividade das atividades realizadas.

8. BENEFÍCIOS

- 8.1 Os monitores bolsistas receberão 10% de desconto sobre o valor registrado na sua

mensalidade por ocasião da matrícula;

- a) Os monitores com mais de uma disciplina receberão o mesmo percentual de desconto;
- b) Serão ofertadas 2 bolsas por semestre, conforme a quantidade de semestres previstos em cada matriz curricular, sendo uma bolsa para o turno matutino e outra para o noturno;
- c) Benefícios adicionais, para caso de turmas muito grandes (superiores a 20 alunos no mesmo horário), deverão ser propostos pelas Coordenações dos Cursos e aprovadas previamente pela Pró- Reitora Acadêmica.

8.2 Os monitores de ambas modalidades farão jus, ao final do semestre, o Certificado de Monitoria e crédito de horas de atividades complementares , de acordo com o especificado no respectivo Regimento.

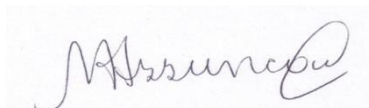
9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 O período de vigência da monitoria terá início em 03/09/2026 e término em 10/12/2026, tomando como referência o calendário acadêmico do segundo semestre de 2026.

9.2 O Regulamento da Monitoria está disponível no site da Instituição.

9.3 Os casos omissos neste edital serão avaliados inicialmente no âmbito das Coordenações de Cursos.

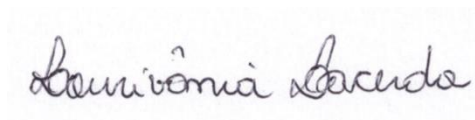
Brasília, 24 de agosto de 2026.



Maria Aparecida Assunção
Pró-Reitora Acadêmica



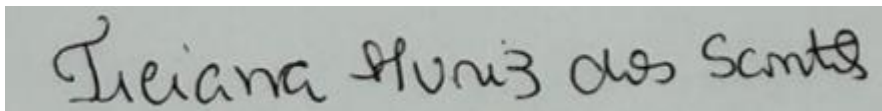
Adalberto Nogueira Aleixo
Coordenador do Curso de Direito



Lourivânia de Lacerda Castro
Coordenadora do Curso de Serviços Judiciais e Notariais

Henderson

Coordenador dos cursos de Sistema de Informações e
Análise e Desenvolvimento de Sistemas



Ticiane

Coordenador dos cursos de cursos de Ciências Contábeis
e Gestão Financeira
